



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0007811-3

Termo SVMA/CAF/DLC 3 Nº 101341301

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS
N.º 002/SVMA/2024

Processo administrativo SEI nº 6068.2021/0007811-3

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP

DOADORA: VITAL STRATEGIES BRASIL – CNPJ Nº 28.837.207/0001-34

OBJETO: Doação de computador, monitor e equipamentos de informática.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, doravante designada **DONATÁRIA**, e de outro lado, **VITAL STRATEGIES BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.837.207/0001-34, com sede à Rua São Bento, 470, Cj. 104, Centro, São Paulo/SP, CEP 01010-001, neste ato representada seu diretor e representante legal, o Senhor **PEDRO DO CARMO BAUMGRATZ DE PAULA**, inscrito na OAB/SP N.º 384.905; doravante denominada **DOADORA**, em observância ao Anexo D, Item 14 do Acordo de Colaboração formalizado em 21/11/2017 pelas partes acima qualificadas, com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal n.º 40.384/2001, nos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Municipal n.º 58.102/2018, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste na doação sem ônus ou encargos, pela **DOADORA** de computador, monitor e periféricos (mouse e teclado) adquiridos na constância do Projeto Ligue os Pontos, conforme documentação acostada nos autos do processo SEI n.º 6068.2019/0004225-5, assim descritos:

	ITEM	QUANTIDADE
1	Microcomputador DELL Vostro 3470 Core I7 9700	01
2	Mouse (Indicador) Optico DELL MS116	01
3	Teclado Alfanumerico 107 teclas PTBR KB216	01
4	Monitor DELL 22" P2219H	01

1.1. O projeto Ligue os Pontos, vencedor do prêmio Mayors Challenge, da Bloomberg Philanthropies foi estruturado a partir de três linhas de ação:

- a) Fortalecimento dos Agricultores;
- b) Cadeia de Valor da Agricultura Local, e;
- c) Dados e Evidências.

Os bens doados pelo presente instrumento são advindos de aquisições voltadas para instrumentalizar e equipar o Projeto Ligue os Pontos e suas ações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

2.1. Os bens discriminados na cláusula primeira atualmente se encontram na Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA e serão incorporados ao patrimônio da **DONATÁRIA** e destinados ao uso em ações de continuidade ao Projeto Ligue os Pontos ou políticas públicas voltadas aos mesmos segmentos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. A **DOADORA** transfere à **DONATÁRIA**, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os bens descritos na cláusula primeira deste Termo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A **DONATÁRIA** compromete-se a observar no manejo dos dados inerentes ao objeto da presente doação, a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Federal n.º 13.709/2018, nas disposições que lhes forem aplicáveis.

4.3. A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos pelas partes e testemunhas abaixo qualificadas.

Pela DONATÁRIA:

Rodrigo Pimentel Pinto Ravana
Secretário Municipal Do Verde E Meio Ambiente

Pela DOADORA:

Pedro do Carmo Baumgratz de Paula
Vital Strategies Brasil



PEDRO DO CARMO BAUMGRATZ DE PAULA

usuário externo - Cidadão

Em 18/04/2024, às 14:49.



Rodrigo Pimentel Pinto Ravana

Secretário(a)

Em 18/04/2024, às 14:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101341301** e o código CRC **AC472EA9**.
